



V Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte

Curitiba, PR - 8 a 10 de novembro de 2022

GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA (2011-2022)

Kelwin Santos da Cruz²

kelwinsc@gmail.com

²Geração Olímpica

Denise Golfieri de Oliveira²

golfieri@esporte.pr.gov.br

²Geração Olímpica

Dirceu Ramiro de Assis²

dirceu@esporte.pr.gov.br

²Geração Olímpica

Matheus Carvalho da Silva²

prof.matheus@outlook.com.br

²Geração Olímpica

Lais Cristyne Alexandre dos Santos¹

laiscristynea@gmail.com

¹Universidade Federal do Paraná;



GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA (2011-2022)

Subárea: Políticas públicas e estratégias de desenvolvimento para o esporte

Apresentação: comunicação oral

Introdução: O Programa Geração Olímpica e Paralímpica (GOP), foi criado em 2011 com o intuito de que o Estado do Paraná se tornasse uma referência no esporte olímpico e paralímpico entre as unidades federativas do Brasil (Paraná, 2021), assim como realizar o resgate dos talentos paranaenses que estivessem representando outros estados. Inicialmente chamado de Talento Olímpico do Paraná, o Programa mudou de nome em 2019, e incorporou o termo “Paralímpico” à denominação oficial em 2021, considerando os medalhistas das Paralímpiadas de Tóquio (2020/2021). Em onze anos de existência, o Programa contemplou 13.501 bolsas, sendo 7.417 bolsistas entre atletas e técnicos, nas categorias da base até o alto rendimento. **Objetivos:** Analisar o perfil das bolsas distribuídas pelo GOP entre 2011 e 2022 e sua contribuição para o desenvolvimento esportivo do Estado do Paraná. **Métodos:** A pesquisa se caracteriza como um estudo de caso de cunho exploratório (Gil, 2008) com as seguintes etapas: a) tabulação das bolsas concedidas pelo Programa em todas as edições; b) levantamento documental e jornalístico das referências sobre o programa; e c) análise descritiva dos dados tabulados, com o cruzamento das informações junto as fontes documentais e jornalísticas. **Resultados e Discussão:** Ao longo de onze anos de existência do programa, foram investidos R\$ 44.907.900,00. Esse recurso contou integralmente com o patrocínio/convênio da Companhia Paranaense de Energia (COPEL). Dos bolsistas beneficiados, 47,44% são da categoria feminina e 52,56% da categoria masculina. De todo recurso investido, 15,33% foram para o esporte paralímpico, enquanto 84,67% para o esporte convencional. No total de bolsas, 11,80% se destinaram aos técnicos e 88,20% aos atletas. Considerando a fase de desenvolvimento dos atletas e técnicos, a categoria que recebeu mais recursos foi do nível estadual (36,75%), seguida do nível nacional (24,95%), nível formador (13,80%), nível internacional (12,70%), técnicos de rendimento (8,94%) e técnico de formação (2,86%). As cinco modalidades que receberam mais recursos foram: Atletismo (10,32%), Natação (6,26%), Handebol (6,13%), Voleibol (5,03) e Canoagem (4,24%). Considerando os municípios em que os atletas ou técnicos residem, os cinco municípios que mais receberam recursos foram: Curitiba (33,23%), Londrina (8,64%), Maringá (7,71%), Foz do Iguaçu (4,80%) e Cascavel (4,71%). **Conclusão:** Apesar dos editais do programa não estabelecerem regras em relação à distribuição de bolsas para homens e mulheres, verificou-se que a quantidade de bolsas foi aproximada. Em relação aos níveis de desenvolvimento dos atletas, constatamos que os níveis iniciais (formação e estadual) foram os maiores beneficiados. Nas modalidades esportivas é possível identificar que aqueles de natureza individual são as que mais obtiveram recursos, ainda sim, algumas modalidades coletivas também se destacam. Apesar de uma grande concentração de recursos para atletas da capital paranaense, muitos atletas de cidades do interior fizeram parte do GOP, demonstrando um potencial de desenvolvimento esportivo descentralizado. Ainda que o programa Geração Olímpica e Paralímpica seja uma política de Governo e não de Estado, concluímos que ao longo desses onze anos o programa se consolidou como um dos pilares da Política de Esportes do Estado Paraná.

Palavras-chave: Políticas públicas; financiamento; Paraná.



REFERÊNCIAS

Camargo, P. R. et al. (2017). As características de distribuição de bolsas no programa bolsa-atleta referentes à idade e ao sexo dos atletas olímpicos e paralímpicos. *The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport (ALESDE)*, 8 (2), 18-35.

Correa, C.; Pereira, T.Z.; Rojo, J.R. O panorama geral dos programas de distribuição de bolsa-auxílio para atletas: uma análise das iniciativas estaduais (2018-2019). *The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport (ALESDE)*, 1 (2), 77-89.

Dias, R.; Matos, F. (2012). *Políticas públicas: princípios, propósitos e processos*. São Paulo: Atlas.

Gil, A.C. (2008). *Métodos de Pesquisa Social*. 6.ed. São Paulo: Atlas.

Mezzadri, F.M. et al. (2015). Desenvolvimento de um método para as pesquisas em políticas públicas de esporte no Brasil: uma abordagem de pesquisa mista. *Motrivivência*, 27 (44), 49-63.

Moraes, M., Mezzadri, S. F. M., Santos, N., de Camargo, P. R., & Figuerôa, K. M. (2015). A configuração do ordenamento jurídico relativo ao financiamento do governo brasileiro ao esporte de rendimento: uma análise a partir da teoria dos jogos de Norbert Elias. *Lúdica pedagógica*, (21), 77-89.

Paraná. *Talento Olímpico do Paraná: o maior programa a nível estadual de incentivo ao esporte no país, 2011-2018*. 2018. Disponível em: <https://issuu.com/thiagochas/docs/revista_top2018_completa-compressed>. Acesso em: 01 de out. 2022.

Paraná Esporte. *Geração Olímpica e Paralímpica - Regulamento Geral 11º Edição/2022*. 2022. Disponível em: <https://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-04/regulamento_corrigido_edicao_2022_-_final_1.pdf>. Acesso em: 05 de out. 2022.

Paz, B., Costa, C. R., Lourenço, M. R. A., Starepravo, F. A., & Rinaldi, I. P. B. (2018). A influência do programa bolsa-atleta na trajetória profissional e pessoal de atletas de ginástica rítmica. *Motrivivência*, 30(54), 127-142.